

VESTIBULAR 2009/2

FACULDADE SANTA RITA DE CÁSSIA

“Educar para transformar.”

Manual do

CANDIDATO

CURSO DE:

Adm. com ênfase em:

Administração Geral

Marketing

Gestão de Negócios

Agronegócios

RADIOLOGIA

PEDAGOGIA





Faculdade Santa Rita de Cássia
Portaria MEC 2965

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA RITA DE
CÁSSIA
Portaria MEC 3009

Presidente da Dinâmica Organização Projetos e
Consultoria Ltda.
Marta Furtado Freire

Diretora Executiva da Faculdade Santa Rita de Cássia e
Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia
Marta Furtado Freire

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular
Marlene Arantes Pereira

Membros
Ana Flávia Marques
Gláucia de Freitas Rodrigues
Juscimar Maria de Paula
Cláudio Francisco Rezende

Prezado Vestibulando,

Os Parâmetros Curriculares Nacionais PCN's são uma referência para o ensino básico, sobretudo, por orientarem as políticas para o desenvolvimento de ações voltadas para um ensino de qualidade nos níveis infantil, fundamental e médio, como suporte para o ingresso do ensino superior. Com base nesse pressuposto, o candidato submeter-se-á a um processo seletivo, (vestibular).

Nesse sentido, a UNIFASC - Faculdade Santa Rita de Cássia e ISESC - Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia, consciente de seu papel de formar profissionais competentes para inserção no mercado de trabalho cada dia mais exigente, oferece à comunidade estudantil mais um Processo Seletivo com oferta de vagas para o ingresso nos cursos de Administração com ênfase em Administração Geral, Agronegócios, Marketing, Gestão de Negócios, Curso Tecnológico em Radiologia e Pedagogia com Licenciatura em: Anos Iniciais do ensino fundamental e Educação Infantil.

As orientações e informações que subsidiarão na escolha da área pretendida constam deste manual um instrumento de apoio, na certeza de que esta IES está contribuindo para a formação de uma sociedade melhor qualificada.

Professora Marlene Arantes Pereira
Presidente da CEV

ÍNDICE

Identificação da	
IES.....	05
Edital.....	06
Programa.....	13

1. IDENTIFICAÇÃO DA IES

A Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado organizada sob forma de sociedade comercial Ltda. registrada na junta comercial do Estado de Goiás, onde recebeu o nº 52202023411, situada na Adelina Alves Vilela, 393, Jardim Primavera, mantenedora da Faculdade Santa Rita de Cássia - UNIFASC. (Portaria nº 2965 de 21/10/2003), autorizada a funcionar com os cursos de Administração com ênfase em: Administração Geral, Agronegócios, Marketing, Gestão de Negócios, Tecnologia em Radiologia (Portaria nº 33 de 31/01/2008) e Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia - ISESC (Portaria 3009 de 24/10/2003), autorizada a funcionar com o curso de Pedagogia Licenciatura em: Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

2. ESTRUTURA FÍSICA

A Faculdade Santa Rita de Cássia - UNIFASC, situado na Avenida Adelina Alves Vilela, 393 - Jardim Primavera - Itumbiara-GO, dispondo da seguinte estrutura física:

- Recepção Geral
- Hall de Entrada
- Circulação
- Salas de Aula
- Cantina
- Sala de Professores
- Sala de Coordenação
- W.C. Masculino Coletivo
- W.C. Feminino Coletivo
- Área de Convivência
- Diretoria Pedagógica
- Secretaria Acadêmica
- Protocolo
- Mecanografia
- Assessoria de Ensino
- Biblioteca
- Laboratório de Informática
- CPD
- Sala Multi-meios
- Almoxarifado
- Auditório
- Copa
- Tesouraria

O corpo Docente da Instituição é constituído por professores com as seguintes titulações:

Especialista
Mestre
Mestrando
Doutor

BIBLIOTECA:

A Biblioteca dispõe de acervo adequado à disposição para alunos e professores dos cursos de Administração, Radiologia e Pedagogia.

EDITAL Nº 02/2009

A Comissão Executiva do Processo seletivo de Vestibular da Faculdade Santa Rita de Cássia - UNIFASC e Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia - ISESC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas do Processo Seletivo 2009/2. Quadro abaixo:

Cursos	Cod.	Ato Legal	Turno	Vagas
Administração	09	Portaria MEC nº. 2966	Noturno	100
Radiologia	08	Portaria MEC nº. 33	Matutino	50
Radiologia	08	Portaria MEC nº. 33	Noturno	50
Pedagogia	07	Portaria MEC nº. 3009	Noturno	100

3. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá validade apenas para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2009/2, desta Instituição de Ensino Superior.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período:
- 4.2. Local: UNIFASC - Avenida Adelina Alves Vilela, 393 - Jardim Primavera - Itumbiara – Goiás
- 4.3. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau) ou curso equivalente, devendo todos terem ciência que, a não apresentação da documentação exigida no ato da matrícula acarretará, irrecorrivelmente o cancelamento da mesma.
- 4.4. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por dois cursos na ordem de sua preferência.
- 4.5. A taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2009/2 é de R\$ 30,00 (trinta reais) irrestituíveis, e será quitada na sede da UNIFASC.
- 4.6. O pagamento da taxa efetuada através de cheque somente terá validade após efetiva compensação bancária. Ocorrendo devolução, a inscrição correspondente será automaticamente cancelada.
- 4.7. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
 - a) Ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras;
 - b) fotocópia nítida do documento de identidade reconhecida por lei (civil ou militar), conferida pelo original, quando não autenticada;
 - c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - d) não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência;
 - e) no caso da inscrição requerida por representante ou responsável pelo candidato, além da fotocópia do documento de identidade do mesmo, deverá apresentar o documento de identidade do seu representante ou responsável.
- 4.8. O candidato terá cancelada a sua inscrição se apresentar documentos falsos ou adulterados.
- 4.9. A assinatura da ficha de inscrição deverá ser igual a do documento apresentado no ato da inscrição. Caso a assinatura atual não coincida com a do documento, deve se proceder a atualização desta.

- 4.10. O candidato portador de deficiência que exija condições especiais para fazer as provas deverá entregar no ato da inscrição, além dos documentos exigidos, atestado médico descrevendo o grau de deficiência.
- 4.11. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas no Processo Seletivo 2009/2 constantes neste Edital.
- 4.12. Não será aceito como documento de identificação: certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, CPF, carteira de motorista, carteira de estudante, protocolo ou carteira funcional.

5. DAS PROVAS

- 5.1. Haverá uma prova discursiva, com uma questão de redação, valendo 16 pontos e uma prova objetiva, com 30 itens de múltipla escolha e/ou certo-errado, valendo 44 pontos.
- 5.2. O total de pontos para cada curso é de 60 (sessenta).
- 5.3. O candidato será classificado por curso, respeitando-se o limite de vagas definido neste Edital, em ordem decrescente do somatório dos pontos aplicados ao peso.
- 5.4. Em caso de empate prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
 - a) maior pontuação na redação;
 - b) maior pontuação nos itens da Língua Portuguesa e Literatura;
 - c) nos cursos de Administração, maior pontuação nos itens de Matemática e no curso Normal Superior, maior pontuação nos itens de História;
 - d) idade, em ordem decrescente.
- 5.5. A correção da prova será feita atribuindo-se 1 ponto a cada item respondido corretamente.
- 5.6. A correção da prova discursiva (redação), após ser despersonalizada, será corrigida por uma equipe de professores especializados e, em caso de discordância de julgamento, será avaliada por um terceiro professor.

A prova de redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) adequação do conteúdo escrito ao tema proposto;
- b) adequação ao tipo de texto sugerido pelo tema;
- c) adequação à modalidade escrita da língua formal;
- d) coesão e coerência textual.

5.7. Será atribuída a nota zero à redação do candidato que:

- a) fugir do tema proposto;
- b) escrever de forma ilegível;
- c) identificar a folha de redação fora do local especificado.

5.8. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas em uma única etapa, obedecendo ao calendário a seguir:

5.9. O ingresso nas salas de realização das provas terá início às 8h15 minutos. O portão de acesso ao prédio será fechado às 8h25 minutos.

5.10. O candidato deverá apresentar-se no local do exame, 30 minutos antes do horário marcado para a realização das provas, e deverá estar munido obrigatoriamente, do seu cartão original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta.

Data	Dia	Horário	Provas	Local
28/06/2009	Domingo	9h as 13h	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Inglês - História - Geografia Matemática - Redação	UNIFASC Faculdade Santa Rita de Cássia

6. VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes, após o término da matrícula dia 06/07/2009 serão preenchidas através de um Segundo Processo Seletivo, onde os candidatos poderão se inscrever, no local indicado do primeiro processo seletivo e as provas serão realizadas na data marcada na sede da Faculdade, devendo ser observadas as mesmas disposições do Edital.

- 6.1. As provas serão corrigidas, garantindo absoluta imparcialidade nos resultados. A redação será julgada por uma comissão especial de professores e as notas serão processadas de acordo com os critérios descritos neste manual.
- 6.2. Durante as provas, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza, inclusive cigarros e/ou fósforos, máquinas calculadoras, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos.

7. DA ELIMINAÇÃO

- 7.1. Será eliminado o candidato que:
- faltar às provas;
 - obtiver nota zero na prova discursiva e objetiva;
 - descumprir as normas deste Edital;
 - utilizar-se meios fraudulentos para realização da prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. As vagas serão preenchidas por candidatos obedecendo-se à ordem decrescente da pontuação obtida até completar o número de vagas previsto neste Edital.
- 8.2. A pontuação final do candidato (argumento de classificação) será calculada pela soma dos pontos em cada prova, conforme a seguinte tabela de pesos:

Disciplina	Questões	Peso	Curso	Total de Pontos
Redação	01	16	Todos os Cursos	16
L. Portuguesa	08	2	Todos os Cursos	16
Inglês	04	1	Todos os Cursos	4
Geografia	06	1	Todos os Cursos	6
História	06	1	Todos os Cursos	6
Matemática	06	2	Todos os Cursos	12

9. DA MATRÍCULA

9.1. A divulgação da relação dos candidatos, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita através de afixação no Quadro de Avisos da UNIFASC - Faculdade Santa Rita de Cássia até o dia 29/06/2009.

9.2. A matrícula dos candidatos classificados será realizada de 29 de junho a 06 de julho de 2009, no seguinte local e horário: UNIFASC - Faculdade Santa Rita de Cássia, Avenida Adelina Alves Vilela, 393 - Fone: (64) 3404-9020 - Centro - Itumbiara - Goiás
Horário: 13 às 22 horas.

9.3. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal para efetivação da matrícula, e a apresentação incompleta dos documentos exigidos e taxas devidas, implicarão em perda automática da vaga, na forma da lei.

Na ocasião da matrícula, serão exigidos dos candidatos convocados os documentos originais e Xerox dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar, certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- b) carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- c) certidão de nascimento e/ou casamento;
- d) prova de quitação com o serviço militar;
- e) título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do candidato ou de seu responsável legal;
- g) 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
- h) comprovante de residência do aluno ou responsável;
- i) comprovante de pagamento do 1º mês do curso no período letivo.

ATENÇÃO: todas as fotocópias deverão ser autenticadas em cartório.

9.4. O candidato classificado ou seu responsável legal deverá apresentar toda a documentação exigida e proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O candidato menor de 18 anos e/ou dependente de seus pais ou responsáveis deverá fazer-se acompanhar dos mesmos, para

assinatura solidária do referido Contrato, no ato da efetivação da matrícula.

O contrato de Prestação de Serviços educacionais tem amparo legal no art. 5º capítulo e incisos II e IV e art. 206, II e III e 209 da Constituição Federal, bem como nos art. 84,91, e 1.079 e seguintes, 1.216 e seguintes, todos do Código Civil, Lei nº 8.078/90. Medida Provisória 2091-17/02, Lei nº 9870/99.

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE
Pedagogia	275,00
Radiologia	450,00
Administração	375,00
Administração com Ênfase em:	
Agronegócios	375,00
Gestão de Negócios	375,00
Marketing	375,00

10. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas decorrentes do não comparecimento, desistência, impedimento de matrícula e o não preenchimento dos cursos constantes deste Edital, poderão ser aproveitadas mediante chamadas complementares, dos candidatos aprovados e não classificados neste Processo Seletivo.

Sobrando ainda vagas, a Instituição poderá realizar um novo Processo Seletivo, matricular graduados e/ou transferidos de outras instituições de Ensino Superior, visando ao seu total preenchimento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. UNIFASC - A Faculdade Santa Rita de Cássia e o Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia, reserva-se no direito de manter somente a oferta de opção dos cursos que tenham sido classificados e matriculados o mínimo de 80% (oitenta por cento) do total de vagas determinadas para cada curso.

11.2. A inscrição (devidamente assinada) implica na aceitação das condições constantes no presente EDITAL.

11.3. A comissão divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente EDITAL, através dos meios de comunicação local.

11.4. A comissão divulgará pela imprensa escrita e falada a relação dos candidatos classificados.

11.5. Não haverá revisão de provas, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO

12. PROGRAMAS UNIFASC

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa organiza-se a partir de textos que permitam explorar a língua em suas modalidades escrita e falada, em diferentes contextos e usos.

Leitura e Compreensão de Texto: Tema, estrutura do texto e dos parágrafos; Idéias principais e secundárias; Relação entre idéias; Idéia central.

- Recursos estilísticos, retóricos e persuasivos e intertextualidade;
- Morfossintaxe - emprego das classes gramaticais, flexão verbal e nominal; regêncial verbal e nominal; emprego do acento indicativo de crase; emprego de nexos coesivos.
- Ortografia.

LITERATURA BRASILEIRA

Características ideológicas e estilísticas do modernismo brasileiro e literatura contemporânea.

Contexto histórico e características da obra de:

- Guimarães Rosa
- Carlos Drummond de Andrade
- Cecília Meireles
- Machado de Assis

REDAÇÃO

A prova de redação consistirá de uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido, a critério da banca examinadora.

Na redação, será avaliada a capacidade de o candidato em registro semiformal, construir um texto dissertativo ou argumentativo que revele coesão, coerência e reflexão crítica, além do domínio da norma padrão da língua portuguesa.

INGLÊS

Estrutura básica da língua inglesa;
Compreensão e interpretação de textos;
 Uso contextual de recursos da língua inglesa;
 Simple Past Tense;
 Present Perfect Tense.

GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL

Percepção do espaço geográfico - localização, situação, representação e orientação.
Problemas socioeconômicos do mundo contemporâneo, destacando-se a realidade brasileira.
A natureza como suporte da organização espacial, suas características e dinâmica; os grandes domínios naturais (relevo, hidrografia, vegetação e clima);
Recursos naturais e aproveitamento econômico;
A industrialização e urbanização brasileira;
A atividade e a produção agrária no Brasil e no mundo contemporâneo;
A população brasileira: características quantitativas e qualitativas, mobilidade espacial (migrações internas e externas).

HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL

Idade Moderna - Revolução Francesa
Sociedade Contemporânea

Brasil

Colônia - a questão do negro

Império - Movimentos sociais - Guerra de Canudos, Contestado, Pe. Cícero.

A Era Getúlio Vargas - 1940-1945 - Governo Provisório - Estado Novo - queda de Getúlio

Fim do Populismo: Governos Jânio Quadros, João Goulart, Juscelino.

Brasil atual - questão da terra

Ética e Democracia vigente

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos fundamentais (N, Z, Q, R);
Unidades de medidas de comprimento, área e volume;
Expressões algébricas; adição, subtração, multiplicação, divisão,
potenciação, radiciação e fatoração;
Funções: conceituação, notação, domínio, imagem e gráfico;
Equações, inequações e sistemas;
Progressões; propriedades e aplicações de PA e PG;
Números complexos;
Geometria plana;
Geometria espacial.

"A UNIFASC DESEJA A VOCÊ UMA FELIZ PROVA."
EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO.

Itumbiara, 02 de junho de 2009

Prof^a. Marlene Arantes Pereira
Presidente da CEV